



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

REQUERIMENTO

EM REGIME DE URGÊNCIA

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 160, Inciso II, alínea "d", c/c 162, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR**, solicitando que venha a intervir junto a **COPEL** e a **SANEPAR**, para que nos meses de Março, Abril e Maio/2020, as ligações de energia elétrica e água, não sejam suspensas (cortadas) por falta de pagamento, devido à fase que o País está passando em virtude da **Pandemia do Convid-19 (CORONAVÍRUS)**.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a Pandemia do **CONVID-19 (CORONAVÍRUS)**, muitas pessoas trabalham como autônomas e diaristas e não estão tendo condições de saírem de suas residências, por recomendação do Ministério da Saúde e acabam ficando sem renda, e obviamente que a **suspensão (corte)**, dos serviços da **COPEL** e **SANEPAR**, nos meses de Março, Abril e Maio de 2020, seria uma medida drástica, perigosa e desumana, num momento de Pandemia, sendo que as pessoas estão seguindo corretamente a recomendação, ficando em isolamento social. Que seja considerada uma excepcionalidade esta medida, pois tanto a energia elétrica como a água ajuda e muito na qualidade de vida da nossa Sociedade, e que estas Faturas após a passagem por este momento de crise, sejam pagas oportunamente em **PARCELAS**, a partir do mês de Junho de 2020. A questão do não pagamento destas Faturas não os torna inadimplentes por conta do desejo próprio destas pessoas (**AUTÔNOMAS E DIARISTA**), mas devido às condições econômico-financeiras do momento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 23, de Março, de 2020.

EDOEL ROCHA

Vereador - **PDT**